



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.504, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera dispositivo da Portaria n.º 8.154, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeia membros para compor a comissão de acompanhamento do convênio n.º 01/2022, celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I, da Portaria n.º 8.154, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeia membros para compor a comissão de acompanhamento do convênio n.º 01/2022, celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo e o Município de Cerquillo, a qual será assim constituída:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Daniela Correa Bertin

Suplente: Andreia Cristina Vicentin Esplicido

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL